

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO MISTO (RESIDENCIAL/COMERCIAL)**

- 01- Requerimento solicitando aprovação de projeto de uso misto (residencial/ comercial), assinado pelo proprietário ou responsável técnico, contendo as seguintes informações:
  - a. nome e endereço completo do proprietário, incluindo telefone para contato;
  - b. endereço da obra (rua, n°, bairro, lote, quadra e município);
  - c. nome, telefone e endereço completo do autor do projeto e do responsável técnico;
- 02- Cópia completa e atualizada da matrícula do lote em nome do requerente ou acompanhada de cópia do compromisso de compra e venda em nome do atual proprietário;
- 03- Via original da ART do autor do Projeto e do Responsável Técnico, devidamente preenchida, assinada e com a taxa recolhida (A ser apresentada quando solicitada pela Prefeitura, após consolidação do quadro de áreas durante a análise);
- 04- 01 (uma) via do projeto completo para análise ou 02 (duas) vias se a parte comercial for de uso definido;
- 05- 01 (uma) via do projeto completo com o visto da sociedade local, para os casos de construções localizadas em loteamentos com normas conveniais;
- 06- Projeto Aprovado no Corpo de Bombeiros e o Termo de Compromisso, conforme padrão fornecido pela SEURB.

### **Observações:**

- 01- Os documentos acima listados deverão ser assinados pelo proprietário, pelo autor do projeto e pelo responsável técnico;
- 02- Após as correções solicitadas em “comunique-se” ou no deferimento da análise, completar com 05 (cinco) vias dos desenhos e 05 (cinco) vias do memorial descritivo para emissão do Alvará de Construção;
- 03- No ato da solicitação do Habite-se, Auto de Conclusão, Auto de Vistoria ou documentos correlatos, dentre outros, apresentar o Laudo Técnico da edificação mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente preenchida, assinada e com a taxa recolhida, conforme relação de itens mínimos orientada pela SEURB.